

## PORTARIA nº 1.690/2021.



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) senhor(a) **ISMAEL PEREIRA SILVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a viajar para cidade de Belém – PA, nos dias 10, 11 e 12/11/2021, para emissão de 100 carteiras de identidades referente ao mês de setembro e outubro/2021, serviços estes de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 03 (três) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 318,75 (trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

#### **Dados pessoais e bancários:**

Ismael Pereira Silveira  
RG: 2115023 SSP/PA  
CPF: 557.872.152-49  
Banco Banpará  
Ag: 094  
CC: 419759-3

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 08 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.*

CIENTE: \_\_\_\_\_